



PROCESSO Nº 1240/15

PROTOCOLO Nº 13.767.484-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 21/16

APROVADO EM 16/02/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações –
Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: RITA DE CÁSSIA MORAIS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1858/15-SUED/SEED, de 30/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 14/09/15, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, localizado à Rua Natal, nº 2800, Jardim Cristal, do município de Cascavel, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEMEP nº 03/16, de 15/02/16 pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2025.

O Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado para funcionamento pela Resolução Secretarial nº 4564/13, de 09/10/13, pelo prazo de 24 meses, a partir da data da publicação em DOE, de 16/10/13 até 16/10/15.



PROCESSO N° 1240/15

A direção justifica à fl. 299, o atraso no protocolado do pedido, a seguir:

(...) O atraso no protocolado ocorreu devido ao fato de que o acervo bibliográfico constante em nossa biblioteca era insuficiente na data da verificação realizada pelo NRE, impossibilitando a assinatura do laudo técnico conclusivo. Com recursos da APPAF o acervo foi ampliado para nova verificação e andamento do processo.

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 357/13, de 10/09/13.



PROCESSO N° 1240/15

Matriz Curricular (fl. 452)



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDRO BOARETTO NETO**
Res. N°: 2418/01 – DOE: 29/10/2001 – Res. Rec. N°: 6061/2011 – DOE: 02/02/2012
Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (41)3228-2369 - Cascavel -PR
<http://www.ceepcascavel.com.br>



Fls. 45
NRE de Cascavel

**MATRIZ CURRICULAR EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE
DE:**

Matriz Curricular												
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO – CEEP												
Município: CASCAVEL												
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES												
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2012							
Turno: MANHÃ - TARDE - NOITE					Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS		SEMESTRE								hora/ aula	hora	
		1ª		2ª		3ª		4ª				
		T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2		4			120	100
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							4			80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2									40	33
4	INFORMÁTICA		2								40	33
5	INGLÊS TÉCNICO			2							40	33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4			4		160	133
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL	4									80	67
8	MATEMÁTICA APLICADA	3									60	50
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4							80	67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2						80	67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO	3									60	50
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		4		4		2				200	167
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL					4					80	67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS	2		4		4		4			280	233
15	TECNICAS CONSTRUTIVAS			2		2	2		4		200	167
16	TOPOGRAFIA	1	2	1	2						120	100
TOTAL		23		23		20		20			1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		4			120	100

Wildo Santello
Diretor - CEEP
RG: 4.047.028-0
Res. 6012/2011 DOE 08/01/2012



PROCESSO N° 1240/15

Matriz Curricular (fl. 453)



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PEDRO BOARETTO NETO

Res. N° 2418/01 – DOE: 26/10/2001 – Res. Rec. N° 6061/2011 – DOE: 02/02/2012
Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 - Cascavel -PR

<http://www.ceepcascavel.com.br>



PARA:

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO											
Município: CASCAVEL											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: SUBSEQUENTE		Implantação gradativa a partir do ano:									
Turno: MANHÃ, TARDE E NOITE		Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado									
Módulo: 20		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL									
DISCIPLINAS	SEMESTRE								Hora/ aula	Hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				2		4			120	100,00
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL						4			80	66,67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2							40	33,33
4	INFORMÁTICA			2						40	33,33
5	INGLÊS TÉCNICO			2						40	33,33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS				4			4		160	133,33
7	INTRODUÇÃO à CONSTRUÇÃO CIVIL		4							80	66,67
8	MATEMÁTICA APLICADA		3							60	50,00
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4						80	66,67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2					80	66,67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO		3							60	50,00
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		4		4		2			200	166,67
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL				4					80	66,67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS		2	4	4		4			280	233,33
15	TECNICAS CONSTRUTIVAS			2	2	2		4		200	166,67
16	TOPOGRAFIA		1	2	1	2				120	100,00
TOTAL			23	23	20	20				1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					33 h	67 h					100



Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 394)

Turmas	Matriculados				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Aprovados				
	2014		2015		2014		2015		2014		2015		2014		2015		2014		2015		
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
1º Semestre	39	52	46	45	14	10	22	0	0	0	0	0	0	2	4	2	0	23	38	22	0
2º Semestre	0	23	41	24	0	4	14	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	18	26	24	0
3º Semestre	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	14	0	0
4º Semestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1.3 Comissão de Verificação (fl. 454)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 167/15, de 09/10/15, do NRE Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Dilce Maria Simões dos Santos, licenciada em Letras; Julia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras; Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria; Sonia Regina de Oliveira Andrade, licenciada em Ciências e como perito Rodrigo Luiz Gilnek, bacharel em Engenharia Civil, após análise documental e verificação, *in loco*, informa que:

(...) O Centro está sendo ampliado com a construção de mais 12 salas de aula, 18 laboratórios e um galpão com 150m², equipado com bancadas e todas as ferramentas necessárias para a sua devida utilização, servirá de oficina para os cursos técnicos em Eletrônica, Eletromecânica, Administração, Informática e Meio Ambiente.

(...) Foi apresentado o protocolado nº 2015/06/26462, solicitando nova vistoria da Vigilância Sanitária, porém aguardam o término da construção.

(...) A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, porém, o Certificado de Conformidade ainda não foi expedido pois parte do prédio se encontra em construção sob o protocolo nº 10.284.770-9.

(...) O corpo docente possui habilitação específica, de acordo com as disciplinas indicadas.

(...) A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso, adequado e atualizado.

(...) O laboratório de Física, instalado em ambiente com 50m² e devidamente equipado, também é utilizado pelos cursos Eletromecânica/Eletrônica.

(...) Possui laboratórios de Informática, Biologia, Química, Automação Industrial, Enfermagem, Instalações Elétricas, Segurança do Trabalho e Desenho Técnico, devidamente equipados. O laboratório de Edificações se encontra no prédio novo, em construção.

(...) A instituição de ensino mantém convênios com Peternela & Cia Ltda; Thais Regiane Barroso & Cia Ltda ME; Marcelo Walker. Tem realizado atividades práticas desde a realização de semanas



PROCESSO N° 1240/15

acadêmica, palestras com assuntos pertinentes ao curso, visitas técnicas, minicursos, oficinas e EXPOCEEPE.

(...) Promove a feira de Inovação das Ciências e Engenharia – FICIÊNCIAS, MOSTRATEC, DESAFIO DE ROBÓTICA, nos quais os alunos participam.

Consta à fl. 486, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Cascavel, de 12/11/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete - se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1990/15-CEF/SEED, manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED

A Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 400/15-DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio.

De acordo com o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos humanos, materiais, pedagógicos, ambientais e tecnológicos, atendendo aos quesitos legais para a oferta do curso.

II – VOTO DO RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1433 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1533 horas período mínimo de integralização do curso de 04 semestres letivos, 45 vagas



PROCESSO N° 1240/15

por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 16/10/13, e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 16/10/15 até 16/10/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à Licença Sanitária.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro, on-line, no SISTEC–Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando da solicitação do pedido de renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

Rita de Cássia Morais
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1240/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2016.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE